



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO  
**VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)**  
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



**INDICAÇÃO Nº 109, de 06 de Setembro de 2022.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O Vereador que está subscreve apresenta a Vossa Excelência e aos nobres colegas Parlamentares, com base no art. 126 do Regimento Interno, esta indicação para sugerir, ao Sr. Prefeito Anderson Ferreira Alves, a elaboração de um Projeto de Lei para apreciação do Poder Legislativo objetivando a autorização em firmar convênios entre a Secretaria Municipal de Saúde e Faculdades próximas que ofertam o curso de Enfermagem para a realização de estágio curricular obrigatório em qualquer estabelecimento de saúde do município de Mário Campos, bem como em outras áreas da Prefeitura.

**Justificativa**

Os alunos de enfermagem que residem no nosso município seriam os grandes beneficiados, o curso exige aulas em campo para que o aluno vivencie a prática da profissão, e sabemos que atualmente nosso município não oferece vagas de estágios nos estabelecimentos de saúde por falta de convênios.

Justificamos esta indicação como um pedido de ajuda ao Poder Executivo, pois no nosso município existem bastantes pessoas que cursam o curso de Enfermagem, e esta indicação sendo atendida será de grande vitória para nossos alunos e também para nossa cidade em poder ajudar com a formação destes.

Por esta razão, este Parlamentar que subscreve diante das informações e a pedido dos Municípios, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Sala das Sessões,

**REINALDO MAGALHÃES**  
**Vereador**